



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

POR UMA SINOP MELHOR

PORTARIA Nº 095/2009

Altera temporariamente o horário e local de realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

1. *Que encontra-se em fase inicial a reforma do telhado do Plenário do Poder Legislativo, sem previsão para seu término;*

2. *Que o § 1º do artigo 60 do Regimento Interno dispõe que, comprovada a impossibilidade da utilização do recinto destinado à realização das sessões, estas poderão ser realizadas em outro local por decisão do Presidente da Câmara;*

RESOLVE:

Art. 1º Realizar as próximas Sessões Ordinárias no Fórum da Comarca de Sinop, especificamente no Plenário do Tribunal do Júri, sito à Praça dos Três Poderes, nº 175 – Centro, a partir das 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), respeitando-se as datas previstas no Calendário Legislativo (Resolução nº 002/2009), até que a reforma do telhado do Plenário da Câmara Municipal esteja concluída.

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 22 de abril de 2009

Mauro Garcia
Presidente